




Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



PORTARIA MAST Nº 002 / 2013 de 07.01.2013

A Diretora Substituta do Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST no uso de suas atribuições decorrentes da Portaria nº 463 de 26 de junho de 2012, e em conformidade com legislação vigente, resolve:

Conceder pensão temporária, a partir de 29 de novembro de 2012, a **GUILHERME LISBOA DUMAS**, cota de 50% (cinquenta por cento), qualificado no processo nº 01200.005163/2012-37, com fundamento nos termos do parágrafo 7º, inciso II, do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 2º inciso I da Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004, publicada no DOU de 21 de junho de 2004, combinado com o art. 217, inciso II, letra “a”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dos proventos a que fazia jus a servidora **ARACI GOMES LISBOA**, matrícula Siape nº 0673546, Analista em C&T, Classe H, Padrão III, lotada neste Museu.


HELOISA MARIA BERTOL DOMINGUES
Diretora Substituta